



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 02 de Fevereiro de 2021

Edição Nº: 306

PORTARIA Nº-22/2021.

DATA: 02 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Sirlei Deolindo Francisco, matrícula nº-200834- ocupante do Cargo de Servente –Estatutário, 1(um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, para usufruir de 01/02/21 a 31/01/22, devendo retornar suas atividades normais em 01/02/22, conforme previsto na Lei Municipal nº-1345/12 de 29/10/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**